Política

CONSTITUINTE

ESTABILIDADE: UM ACORDO. OU QUASE.

A proposta prevê indenização compensatória. Mas as esquerdas querem a anulação de rescisões de contrato, em certos casos.

Telefotos Alencar Monteiro

Plenário, ontem: só uma emenda aprovada.

Fernando Henrique com Lula e Covas: acordos.

O acordo sobre a garantia de emprego foi praticamente acertado ontem entre as lideranças do Centrão e do PMDB e a matéria poderá ir à votação amanhã, depois de ser levada hoje à discussão. Mas não foi fácil, pois o Centrão só aceitou negociar a proposta — elaborada pelo senador Virgílio Távora (PDS-CE), com base em emenda do deputado Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ) — depois de introduzir algumas alterações. A proposta—que tem a oposição dos partidos de esquerda e do Movimento de Unidade Progressista (MUP) — admite a relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar que preverá, entre outros direitos, a indenização compensatória. E até que a matéria seja disciplinada em lei ordinária, seria adotada uma indenização quatro vezes maior que o saldo do FGTS a que o trabalhador demitido sem justa causa teria direito.

Os partidos de esquerda e o MUP defenderão, no entanto, a solução elaborada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, o Diap, que prevê a garantia de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, na forma da lei, que disporá sobre a nulidade do ato de demissão e sobre os casos de indenização, sem prejuízo de outros direitos.

Na verdade, as duas fórmulas são semelhantes. Com a diferença de que a do Diap prevê a hipótese de nulidade do ato de rescisão contratual como uma segurança mínima para o trabalhador, tendo em vista a proteção dos empregados representantes das Cipas — Comissões Internas de Prevenção de Acidentes —, dos dirigentes sindicais e das gestantes, que desfrutam hoje de relativa estabilidade.

Aliás, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, prometeu ontem ao deputado Domingos Leonelli, do MUP, defender essa proposta junto ao Centrão. Ao contrário de Ulysses, no entanto, o líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas, não está submetendo a proposta das esquerdas à bancada do PMDB. Covas trabalha apenas com a hipótese de acordo em torno da fórmula apresentada pelo Centrão. Tão logo recebeu a fórmula do Centrão, ontem de manhã, o senador paulista autorizou imediatamente consultas à bancada, o que foi feito durante todo o dia e deverá continuar até a hora da votação da matéria.

Apesar do acordo, porém, o deputado Jorge Hage, do MUP, vem tentando "melhorar" a fórmula do Centrão, com a inclusão na emenda Virgílio Távora da possibilidade de lei complementar prever casos de indenização compensatória, o que reduziria seu emprego. O texto proposto por Hage diz o seguinte:

"Relação de emprego contra despedida arbitrária ou sem justa causa nos termos da lei complementar que preverá os casos de indenização compensatória, sem prejuízo de outros direitos. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o artigo 7º, inciso I, desta Constituição, a proteção ali referida cingir-se-á um aumento para quatro vezes da porcentagem prevista no artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e da do seu parágrafo 1º, ou indenização de um mês de salário por ano de serviço".

Mulheres constituintes contra o aborto. Vitoriosas.

A Constituinte rejeitou ontem emenda tornando o aborto provocado crime doloso, mantendo a orientação do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, de jogar para a legislação ordinária a questão. A emenda aditiva, de autoria do senador Meira Filho (PMDB-DF), não conseguiu o quórum de 280 votos necessários para sua aprovação, sendo considerada prejudicada com 183 votos favoráveis, 170 contra e 30 abstenções.

Os Constituintes não chegaram a votar, em seguida, emenda aditiva do deputado José Genoíno (PT-SP), que retirou por pressão da bancada feminina sua proposta de tornar livre o aborto, até 90 dias de gravidez, incluindo o direito de acesso aos métodos anticoncepcionais e à assistência médica através da rede de saúde pública.

A deputada Abigail Feitosa (PCB-BA) subiu à tribuna para anunciar que a bancada feminina decidira não cuidar do assunto no âmbito constitucional. "V. Exa. não tem mais direito que a bancada feminina para tratar dos inteeesses das mulheres nesta Constituinte", disse a deputada a José Genoíno. Ele respondeu que como homem e marido entende que "a luta pelos direitos das mulheres não é de competência exclusiva de vocês".

Mesmo assim, sob aplausos, Genoíno anunciou que retiraria sua emenda, mas continuaria lutando em favor da liberação do aborto. Genoíno explicou que acatou a sugestão das mulheres constituintes para evitar que a criminalização do aborto provocado corra o risco de ser aprovada posteriormente no capítulo dos direitos da família. O deputado foi recebido, ao descer da tribuna, por beijos e abraços das mulheres, provocando um momento de descontração na Constituinte, com os deputados e senadores gritando "larga, larga". Abigail Feitosa abraçou demoradamente José Genoíno.

A deputada Maria Abadia (PFL-DF), apesar de ser contra o aborto, disse que considerava um retrocesso punir como crime doloso a interrupção da gravidez fora dos casos previstos na lei, para proteger a vida desde a concepção. Ela ressaltou ainda não concordar com a expressão "desde a concepção", frisando que é um erro isentar os homens da responsabilidade de uma gravidez.

Lei ordinária

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher quer que a questão do aborto seja tratada na legislação ordinária, e já redigiu carta dirigida aos constituintes alertando para a complexidade da matéria, que necessita de maior debate entre as mulheres, médicos, advogados e psicólogos. O Conselho informa aos constituintes que as Cartas modernas de outros países têm demonstrado que esta matéria não é considerada princípio constitucional, sendo, inclusive, objeto de plebiscitos nacionais.

O documento, assinado por Jacqueline Pitanguy, presidente do Conselho, alerta "sobre o perigo de aprovar emendas que contemplem a questão do direito à vida desde a concepção", numa referência à emenda do senador Meira Filho, que classifica o aborto como crime doloso, o que é um retrocesso diante da atual legislação.

Um dia de trabalho: três emendas rejeitadas.

Na sessão de ontem no plenário da Constituinte apenas uma emenda foi aprovada, tornando crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis e militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático. A emenda, do deputado Carlos Alberto Caó (PDT-RJ), conseguiu 281 votos favoráveis, 120 contrários e 20 abstenções, totalizando 421 votos. As demais propostas apreciadas pelos constituintes — instituindo a doação compulsória de órgãos para transplante, tornando públicos documentos sigilosos arquivados há mais de 30 anos, e classificando como crime doloso o aborto provocado — foram rejeitadas.

A emenda do deputado fluminense foi votada depois de acordo entre as lideranças, tendo Carlos Alberto Caó retirado do seu texto original trecho que tornava a ação dos grupos armados também insuscetível de anistia. O constituinte disse que seu objetivo era "garantir que a transição democrática se realize dentro da ordem e da liberdade, sem a utilização de movimentos armados de qualquer origem".

Nenhum orador se inscreveu para falar contra a emenda, que acabou aprovada para surpresa de alguns constituintes, já que todas as emendas aditivas até então votadas haviam sido rejeitadas por não atingir os 280 votos necessários. A emenda de Carlos Alberto Caó foi incluída no artigo sexto do capítulo das garantias e direitos fundamentais.

Doação e sigilo

A Constituinte rejeitou, ainda, a doação compulsória de órgãos para transplante, em emenda do deputado Álvaro Valle (PL-RJ), que tornava lícita a retirada de órgãos ou partes do corpo humano, desde que as pessoas, em vida, não tivessem se manisfestado contra essa retirada. A emenda recebeu 267 votos, não atingidos os 280 do quórum constitucional.

Outra emenda rejeitada ontem, de autoria do deputado Pimenta da Veiga (PMDB-MG), pretendia tornar públicos documentos sigilosos, arquivados há mais de 30 anos, a contar de sua produção. Ele justificou a medida dizendo que a questão tinha duas vertentes: "A vertente histórica: não é possível que os brasileiros não possam conhecer a sua própria história contemporânea". E a moral: "Os atos administrativos ficam fora de fiscalização, porque são taxados de secretos, muitas vezes para cobrir irregularidades".

Os constituintes, porém, preferiram os argumentos do líder do governo na Constituinte, deputado Carlos Sant'Anna, que lembrou que o sigilo serve também para proteger atos no campo da política externa, conforme lembrou o ex-chanceler Afonso Arinos, quando a matéria foi rejeitada na Comissão de Sistematização.

A partir das 13h30 de hoje, a Constituinte estará votando o Capítulo II, do Título II do anteprojeto de Constituição, que trata dos direitos sociais, e é considerado dos mais polêmicos. Será apreciada preferencialmente a proposta substitutiva apresentada pelo Centrão, sem prejuízo dos destaques para suas emendas, que serão examinadas posteriormente.

Quem votou por Sarney Filho? Há poucas pistas.

Quem votou duas vezes em lugar do deputado Sarney Filho na Constituinte, no último dia 9, ainda é mistério. E poderá continuar assim se não houver uma investigação objetiva. Por enquanto, a comissão encarregada de apurar a fraude, presidida pelo senador Virgílio Távora, chegou apenas a uma avaliação técnica, pelo mapeamento da votação através do painel eletrônico. Ela indicou os constituintes que, nas duas votações, estavam sentados atrás, na frente e nos lados do deputado Sarney Filho.

Esses parlamentares deverão ser ouvidos pela própria comissão ou pela Mesa da Constituinte, no caso o deputado Jorge Arbage, na função de corregedor. Távora acha que a missão cabe à Mesa, mas o deputado José Carlos Martinez, outro integrante da comissão, considera que o trabalho deve ser feito por eles. O terceiro membro da comissão, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), acha o trabalho infrutífero por duas razões: nenhum parlamentar vai lembrar quem estava ao seu lado, tantas são as votações diárias, e tampouco nenhum deles se animará a delatar o colega faltoso. A comissão vai agora assistir a um teipe da **TV Bandeirantes**, feito no dia da votação, para constatar se o episódio foi eventualmente filmado.

Uma vez descoberta a identidade do "pianista", a Mesa da Constituinte terá de decidir que punição lhe aplicará. Se considerar que ele apenas perturbou a ordem da sessão, pode aplicar-lhe a pena leve da censura. A suspensão não seria adequada, por não ter havido "reincidência" de infração. Mas a Mesa poderia considerar que houve procedimento incompatível com o decoro parlamentar. Nesse caso, nos termos do regimento da Câmara, poderia propor ao plenário a cassação do mandato, que seria decidida em votação secreta, até hoje, na história do parlamento brasileiro, só houve um caso de cassação: o de Barreto Pinto, condenado por falta de decoro parlamentar por haver posado para uma revista de fraque e cueca.

APROVADO

A única emenda aprovada ontem acrescenta este texto ao artigo 6º da nova Constituição: "Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o estado de Direito".

Aborto como crime: maioria, sim, mas não a necessária.

Abigail Feitosa	- Não
Acival Gomes	- Não
Adauto Pereira	- Sim
Ademir Andrade	- Não
Adolfo Oliveira	- Abstenção
Adroaldo Streck	- Sim
Adylson Motta	- Abstenção
Aecio de Borba	- Sim
Affonso Camargo	- Sim
Agassiz Almeida	- Não
Agrifino de Oliveira Lima	- Sim
Airton Sandoval	- Sim
Alarico Abib	- Sim
Albano Franco	- Sim
Alberico Cordeiro	- Sim
Alceni Guerra	- Sim
Aldo Arantes	- Não
Alercio Dias	- Abstenção
Alexandre Costa	- Sim
Alexandre Puzyna	- Sim
Alfredo Campos	- Sim
Aloisio Vasconcelos	- Não
Aloysio Chaves	- Sim
Aluizio Bezerra	- Não
Aluizio Campos	- Sim
Alvaro Valle	- Sim
Alysson Paulinelli	- Não
Amaral Netto	- Não
Amaury Muller	- Não
Amilcar Moreira	- Sim
Angelo Magalhães	- Sim
AnnaMaria Rattes	- Não
Antero de Barros	- Não
Antonio Britto	- Não
Antonio Carlos Franco	- Sim
Antonio Carlos Kander Reis	- Sim
Antonio de Jesus	- Sim
Antonio Ferreira	- Não
Antonio Gaspar	- Não
Antonio Mariz	- Não
Arnaldo Moraes	- Sim
Artur da Távola	- Não
Assis Canuto	- Abstenção
Atila Lira	- Sim
Augusto Carvalho	- Não
Basilio Villani	- Sim
Benedita da Silva	- Não
Benito Gama	- Sim
Bernardo Cabral	- Não
Beth Azize	Não
Bezerra de Melo	Sim
Bonifacio de Andrada	Sim
Cardoso Alves	Sim
Carlos Alberto Cao	Não
Carlos Benevides	Sim
Carlos Cardinal	Não
Carlos Cotta	Sim
Carlos Moscani	Sim
Carlos Sant'Anna	Sim
Celio de Castro	Não
Celso Dourado	Não
Cesar Maia	Abstenção
Chagas Duarte	Sim
Chagas Neto	Abstenção
Chagas Rodrigues	Abstenção
Chico Humberto	Não
Christovam Chiaradia	Sim
Cid Carvalho	Não
Cid Saboia de Carvalho	Sim
Claudio Avila	Sim
Costa Ferreira	Sim
Cunha Bueno	Sim
Dalton Canabrava	Não
Darcy Deitos	Não
Darcy Pozza	Sim
Daso Coimbra	Sim
Del Bosco Amaral	Sim
Delfim Netto	Não
Delio Braz	Não
Denisar Arneiro	Não
Dionisio Dal Pra	Sim
Dirce Tutu Quadros	Não
Divaldo Suruagy	Não
Djenal Gonçalves	Sim
Domingos Leonelli	Não
Doreto Campanari	Não
Edesio Frias	Não
Edivaldo Motta	Sim
Edme Tavares	Sim
Edmilson Valentim	Não
Eduardo Bonfim	Não
Eduardo Jorge	Não
Eduardo Moreira	Sim
Egidio Ferreira Lima	Não
Elias Murad	Sim
Eliel Rodrigues	Sim
EnocVieira	Sim
Eraldo Tinoco	Sim
Eraldo Trindade	Sim
Erico Pegoraro	Sim
Evaldo Gonçalves	Sim
Fabio Feldmann	Sim
Fábio Raunheitti	- sim
Farabulini Júnior	- sim
Fausto Fernandes	- sim
Felipe Mendes	- sim
Feres Nader	- sim
Fernando Bezerra Coelho	- não
Fernando Cunha	- não
Fernando Gomes	- abstenção
Fernando Santana	- não
Firmo de Castro	- não
Flávio Palmier da Veiga	- sim
Florestan Fernandes	- não
Floriceno Paixão	- não
Franca Teixeira	- não
Francisco Amaral	- sim
Francisco Carneiro	- sim
Francisco Kuster	- não
Francisco Rollemberg	- sim
Francisco Rossi	- sim
Furtado Leite	- não
Gastone Righi	- abstenção
Geovah Amarante	- não
Geovani Borges	- sim
Geraldo Alckmin Filho	- sim
Geraldo Bulhões	- não
Geraldo Campos	- não
Gérson Camata	- sim
Gidel Dantas	- sim
Gil César	- não
Gonzaga Patriota	- não
Guilherme Palmeira	- não
Gumercindo Milhomem	- não
Gustavo de Faria	- sim
Harlan Gadelha	- não
Haroldo Lima	- não
Haroldo Sabóia	- não
Hélio Duque	- não
Hélio Manhães	- não
Hélio Rosas	- sim
Henrique Cordova	- abstenção
Heráclito Fortes	- não
Hermes Zaneti	- não
Hilario Braun	- sim
Humberto Souto	- sim
Ibsen Pinheiro	- não
Inocêncio Oliveira	- sim
Irajá Rodrigues	- não
Irma Passoni	- não
Ismael Wanderley	- não
Itamar Franco	- não
Ivo Lech	- não
Ivo Mainardi	- sim
Ivo Vanderlinde	- não
Jairo Carneiro	Sim
Jalles Fontoura	Não
Jamil Haddad	Não
Jarbas Passarinho	Sim
Jayme Paliarin	Sim
Jayme Santana	Não
Jesualdo Cavalcanti	Sim
Jesus Tajra	Sim
João Agripino	Não
João Calmon	Sim
João Carlos Bacelar	Abstenção
João Castelo	Sim
João de Deus Antunes	Sim
João Machado Rollemberg	Sim
João Paulo	Não
Joaquim Francisco	Abstenção
Jofran Frejat	Sim
Jonas Pinheiro	Sim
Jorge Arbage	Sim
Jorge Bornhausen	Abstenção
Jorge Hage	Sim
Jorge Medauar	Não
Jorge Uequed	Não
Jorge Vianna	Não
José Agripino	Sim
José Carlos Coutinho	Abstenção
José Carlos Grecco	Não
José Carlos Saboia	Não
José Carlos Vasconcelos	Sim
José Costa	Não
José da Conceição	Sim
José Dutra	Sim
José Elias	Sim
José Fernandes	Sim
José Fogaça	Não
José Genoíno	Não
José Geraldo	Sim
José Guedes	Abstenção
José Jorge	Não
José Lins	Sim
José Lourenço	Sim
José Luiz de Sá	Sim
José Luiz Maia	Abstenção
José Maranhão	Sim
José Maurício	Não
José Melo	Não
José Mendonça Bezerra	Não
José Moura	Abstenção
José Paulo Bisol	Não
José Queiroz	Sim
José Richa	Sim
José Santana de Vasconcelos	Sim
José Tavares	Não
José Teixeira	— Sim
José Thomaz Nono	— Não
José Tinoco	— Sim
José Ulisses de Oliveira	— Abstenção
Jovanni Masini	— Não
Juarez Antunes	— Não
Julio Campos	— Sim
Julio Costamilan	— Sim
Jutahy Magalhães	— Sim
Koyu Iha	— Não
Lael Varella	— Sim
Leite Chaves	— Não
Leopoldo Bessone	— Sim
Leopoldo Peres	— Sim
Leur Lomanto	— Sim
Levy Dias	— Sim
Lezio Sathler	— Sim
Lídice da Mata	— Não
Lourenberg Nunes Rocha	— Sim
Lourival Baptista	— Sim
Lucia Braga	— Não
Lucia Vania	— Não
Lucio Alcantara	— Sim
Luis Roberto Ponte	— Sim
Luiz Alberto Rodrigues	— Não
Luiz Freire	— Abstenção
Luiz Gushiken	— Não
Luiz Inacio Lula da Silva	— Não
Luiz Marques	— Sim
Luiz Salomão	— Não
Luiz Soyer	— Não
Luiz Viana	— Abstenção
Luiz Viana Neto	— Não
Lysaneas Maciel	— Não
Manoel Castro	— Abstenção
Manoel Moreira	— Sim
Manoel Ribeiro	— Sim
Mansueto de Lavor	— Sim
Marcelo Cordeiro	— Sim
Marcia Kubitschek	— Não
Marco Maciel	— Sim
Marcos Lima	— Sim
Maria de Lourdes Abadia	— Abstenção
Maria Lucia	— Não
Maria Assad	— Abstenção
Mario Covas	— Não
Mario de Oliveira	— Sim
Matheus Iensen	— Sim
Mauricio Campos	— Sim
Mauricio Correa	— Não
Maurício Fruet	— Não
Mauricio Nasser	— Não
Mauricio Padua	— Sim
Maurílio Ferreira Lima	Não
Mauro Benevides	Sim
Mauro Campos	Não
Mauro Miranda	Sim
Mauro Sampaio	Sim
Meira Filho	Sim
Mello Reis	Abstenção
Mendes Botelho	Não
Mendes Canale	Sim
Mendes Ribeiro	Não
Messias Soares	Sim
Michel Temer	Não
Milton Barbosa	Sim
Milton Lima	Não
Milton Reis	Não
Miraldo Gomes	Não
Moyses Pimentel	Não
Myrian Portella	Não
Nabor Junior	Não
Naphtali Alves de Souza	Não
Narciso Mendes	Sim
Nelson Aguiar	Não
Nelson Carneiro	Abstenção
Nelson Jobim	Não
Nelson Sabra	Sim
Nelson Seixas	Sim
Nelson Wedekin	Não
Nelton Friedrich	Não
Nilso Sguarezi	Não
Nilson Gibson	Sim
Nyder Barbosa	Não
Octavio Elisio	Não
Olivio Dutra	Não
Oscar Correa	Sim
Osmar Leitão	Sim
Osmir Lima	Não
Osvaldo Bender	Sim
Osvaldo Macedo	Não
Osvaldo Sobrinho	Sim
Oswaldo Almeida	Sim
Oswaldo Lima Filho	Não
Oswaldo Trevisan	Sim
Paes de Andrade	Não
Paes Landim	Sim
Paulo Delgado	Não
Paulo Macarini	Não
Paulo Mincarone	Sim
Paulo Paim	Não
Paulo Pimentel	Sim
Paulo Ramos	Não
Paulo Roberto	Sim
Paulo Roberto Cunha	Sim
Paulo Silva	Não
Pedro Canedo	Sim
Percival Muniz	Não
Pimenta da Veiga	Não
Plínio Arruda Sampaio	Não
Plinio Martins	Sim
Raimundo Bezerra	Sim
Raimundo Lira	Não
Raimundo Rezende	Sim
Raquel Capiberibe	Não
Raul Ferraz	Sim
Renan Calheiros	Não
Renato Bernardi	Não
Renato Johsson	Sim
Renato Vianna	Sim
Ricardo Izar	Sim
Rita Camata	Não
Roberto Augusto	Sim
Roberto Balestra	Sim
Roberto D'Avila	Astenção
Roberto Freire	Não
Roberto Rollemberg	Não
Roberto Vital	Sim
Robson Marinho	Não
Rodrigues Palma	Sim
Ronaldo Aragão	Sim
Ronaldo Carvalho	Sim
Ronaldo Cezar Coelho	Não
Ronan Tito	Sim
Rosa Prata	Sim
Ruben Figueiro	Sim
Ruy Bacelar	Abstenção
Ruy Nedel	Sim
Salatiel Carvalho	Sim
Sandra Cavalcanti	Sim
Santinho Furtado	Sim
Saulo Queiroz	Sim
Sergio Werneck	Sim
Severio Gomes	Não
Sigmaringa Seixas	Não
Simão Sessim	Sim
Siqueira Campos	Sim
Solon Borges dos Reis	Abstenção
Sotero Cunha	Sim
Telmo Kirst	Sim
Teotônio Vilela Filho	Não
Tito Costa	Não
Ubiratan Aguiar	Sim
Ulduricо Pinto	Não
Valmir Campelo	Sim
Valter Pereira	Não
Vasco Alves	Não
Victor Faccioni	Sim
Victor Fontana	Não
Vilson Souza	- Não
Vinicius Cansanção	- Não
Virgildasio de Senna	- Abstenção
Virgilio Galassi	- Não
Virgilio Guimarães	- Não
Virgilio Tavora	- Sim
Vitor Buaiz	- Não
Vivaldo Barbosa	- Não
Vladimir Palmeira	- Não
Wagner Lago	- Sim
Waldeck Ornelas	- Não
Waldyr Pugliesi	- Não
Walmor de Luca	- Não
Wilson Campos	- Sim
Wilson Martins	- Sim

Mário Amato: "Calamidade".

A estabilidade plena, em conflito com a economia de mercado.

Estabilidade plena no emprego e economia de mercado são definitivamente incompatíveis. Esse é o pensamento que o empresariado brasileiro, reunido na Fiesp (Federação das Indústrias de São Paulo) e na CNI (Confederação Nacional da Indústria), deixou claro, sábado, em Brasília, para cerca de 30 parlamentares, a maioria do "Centrão".

Como resultado ainda desse encontro, onde estiveram presentes o presidente da CAL (Comissão para Assuntos Legislativos da CNI), Ruy Altenfelder, os integrantes da Catco (Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos Constituintes) e da Fiesp, foi elaborado um documento — entregue aos parlamentares — contendo uma "mistura" de todas as emendas que se afinam com o pensamento do empresariado. Esse pensamento, como resumiu Mário Amato, presidente da Fiesp, está contra a estabilidade plena, mas acata disposições de proteção ao trabalhador para evitar dispensas imotivadas, inclusive com compensações pecuniárias.

O presidente da Fiesp salientou que a estabilidade plena não tem, por consenso absoluto, aceitação no meio empresarial. Acrescentou que agora cabe aos políticos encaminharem a questão, sem que isso represente a vontade da Fiesp. Amato observou, apenas, que não gosta de trabalhar sob hipóteses, mas se a estabilidade plena for aprovada "será uma calamidade, porque o Brasil voltará atrás, podendo ter uma paralisação muito grande no nosso desenvolvimento".